



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 620, FONE/FAX: (0XX43) – 3559-1828, CEP: 86.455-000

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

ANÁLISE CONJUNTA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 68/2025

As Comissões receberam o Projeto de Lei n. 68/25 que “altera o valor dos vencimentos básicos dos cargos de atendente de farmácia, pintor e técnico de segurança do trabalho, e dá outras providências”.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O relator da Comissão de Justiça e Redação Final opinou pela legalidade do projeto, com fundamento no artigo 65, incisos II, IX, XXVI, da Lei Orgânica, além do projeto vir acompanhado do Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, mostrando-se ser viável.

Assim, opina pela legalidade do projeto de lei.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O relator da Comissão de Justiça e Redação Final opinou pela legalidade do projeto, que altera vencimentos básicos de servidores, de cargos não providos, considerando o contido no art. 22, V, e art. 65, II e IX, da LOM, destacando-se ainda que acompanha o PL a Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro, comprovando ser viável o aumento.

Joaquim Távora-PR, 30 de junho de 2025.

Fernando da Cunha Fiats
FERNANDO DA CUNHA FIATS
Relator

Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, que se reuniu nesta data, acata o voto do relator e opina pela legalidade do Projeto de lei.

Joaquim Távora-PR, 30 de junho de 2025.

Luiz Paulo Correa
LUIZ PAULO CORREA
Presidente

Carlos Henrique Castanheira
CARLOS HENRIQUE CASTANHEIRA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 620, FONE/FAX: (0XX43) – 3559-1828, CEP: 86.455-000

COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO; EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

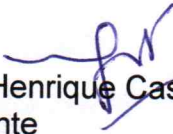
Todos os relatores das Comissões emitiram parecer Circunstanciado favorável ao Projeto de Lei n. 68/25 que “altera o valor dos vencimentos básicos dos cargos de atendente de farmácia, pintor e técnico de segurança do trabalho, e dá outras providências”. Também o fazem, do mesmo modo, os demais integrantes, opinando pela aprovação do projeto.

Joaquim Távora-PR, 30 de junho de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

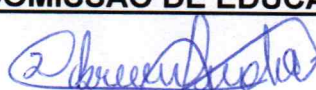

Vanessa Ramos de Oliveira

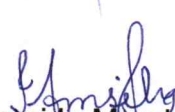
Relator


Carlos Henrique Castanheira
Presidente


Luiz Paulo Correa
membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

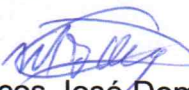

Valdirene Cabrera Mendes
Relatora


Ivone Aparecida Mendonça Silva
Presidente


Fernando Da Cunha Fiats
membro

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO


Antonio Luis Gabriel
Relator


Marcos José Domingues
Presidente


Ivone Aparecida Mendonça Silva
membro